

PORTARIA Nº 227, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

**AUTORIZA CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art.169 da Lei Municipal N.º 51 /09;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar, a cessão da servidora efetiva no cargo de Escrivã, a Sra. **REGINA LINHARES DE BRITO**, Matrícula: 0013660, ao Tribunal Regional Eleitoral do Para/56ª ZE, para auxiliar nos trabalhos do Cartório Eleitoral.

Parágrafo Único – A presente cessão é realizada com ônus para o órgão de cedente.

Artigo 2º- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, Estado do Pará, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal